



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZI5NDE3MEFFODQ4NJMYRJ

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, afastamento das atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Edivalda Santana Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	24/01/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 30 de janeiro de 2023.

  
**MARCIO PORCINIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** os requerimentos protocolados pelos servidores junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Samarone Santos Almeida	Agente Comunitário de Saúde	12/12/2016 a 12/12/2017	18/01/2023
Walter Chaves Coimbra Filho	Vigilante	01/12/2021 a 01/12/2022	01/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 30 de janeiro de 2023.

**MARCIO PORCINIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023